



## ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO ANO 3 - 2024

**EDITAL N° 01/2024 - Processo Seletivo**

### CHAMADA 05: DISCENTE

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES), que dará acesso a participação da execução das atividades relacionadas ao projeto de extensão, para atuar no período letivo 2024, em conformidade com os itens deste edital.

#### 1. APRESENTAÇÃO

Projeto de extensão foi concebido com a premissa de que qualquer intervenção nas edificações de estabelecimentos de assistência à saúde, seja construção, reforma ou ampliação, deve estar alinhada de maneira efetiva às normas da rede de assistência adotada, composta por estabelecimentos públicos ou privados. Contudo, o desafio substancial enfrentado pela arquitetura/engenharia no âmbito da saúde reside na necessidade de compatibilizar as demandas dos profissionais, as exigências do paciente, as diversas funções dos espaços e a normativa vigente. Ressalta-se que a normatização vigente, expressa pela RDC-50, apresenta falta de objetividade e concisão, gerando conflitos conceituais no desenvolvimento de projeto arquitetônico. As imprecisões e as lacunas encontradas na legislação dificultam a tomada de atitudes e a definição precisa do espaço de maneira holística. Neste contexto é imprescindível explorar as evidências disponíveis e abrir espaço para considerar todas as perspectivas dos usuários e destinações dos espaços. Busca-se contribuir para o desenvolvimento crítico de projetos arquitetônicos na área da saúde que não apenas atendam aos requisitos técnicos, mas também proporcionem ambientes mais adequados, funcionais e centrados nas necessidades dos usuários.

1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para o projeto de extensão universitária ESDDPP - ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO.

1.2 O projeto será composto de atividades consonantes a grupos de estudos, interação e disseminação sobre a temática que envolve o organismo de estabelecimentos de assistência à saúde com os atores envolvidos, todos os usuários (pacientes, acompanhantes/visitantes, profissionais e fornecedores), assim como a relação do



edifício e com o entorno, desenvolvidas através de atividades de formação e debates voltados para a equipe executora (docentes e discentes) e convidados, e demais ações externas para o público geral.

1.3 As vagas em oferta para cada chamada **não terão benefícios de bolsas**, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**. Salvo em situação de editais específicos que venham a ser lançados pela Pró-Reitoria de Extensão.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/pN5XW676yBXMqnRZ8>

2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.

2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).

2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **05 de fevereiro a 19 de março de 2024**, serão aceitos formulário/propostas enviados até as 21h59.

2.5 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano.

2.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS, em cursos da área de SAÚDE, ENGENHARIAS, ARQUITETURA, DESIGN e áreas correlatas.

2.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 3. SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

### **ETAPA 01: Inscrição Online** [Eliminatória]

a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];
- Horário das atividades acadêmicas desenvolvidas [atualmente];
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
- Histórico Escolar (exceto alunos matriculados no 1ºano ou 1º período);
- Currículo Lattes;

Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição **não homologada**.

### **ETAPA 02: Avaliação ESCRITA** [Eliminatória]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiçe da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

a) Comparecer e participar em data, horário e local confirmados na Homologação da inscrição; Previsão: E-MAIL.

**ETAPA 03: Entrevista** [Eliminatória e Classificatória]

a) Comparecer e participar em data, horário e local confirmados no Resultado da Etapa: Avaliação Escrita; Previsão: E-MAIL.

#### 4. QUADRO DE VAGAS

PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros 2024		
ALUNOS (35*)	UNCISAL	OUTRAS IES
	15	5

\* Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por discentes da UNCISAL, em segunda chamada.

#### 5. RESULTADO

O resultado FINAL será divulgado oficialmente através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, na rede social INSTAGRAM do projeto e por e-mail dos inscritos.

Não haverá revisão de resultado.

O início das atividades a partir de 25/03/2024, com a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade, data oficial a ser confirmada

#### 6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2024	
Envio para Divulgação do Edital [PROEX/ASCOM]	05.fevereiro.2024
Etapa 01: Inscrições	De 05.fevereiro a 19.março.2024
Homologação	20.março.2024
Etapa 02: Avaliação Escrita	20.março.2024
Resultado Etapa 02	21.março.2024
Etapa 03: Entrevista	21.março.2024
Resultado FINAL	25.março.2024
Início das Atividades**	A partir de 25.março.2024*, data a confirmar

\* 17 horas na sala a confirmar.  
\*\* Atividades ocorrerão todas as terças-feiras, no horário das 17h às 19h.  
Os APROVADOS devem aceitar o convite do grupo de WhatsApp encaminhado através de e-mail após o resultado.

#### 7. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- Desempenho acadêmico insuficiente, devendo obrigatoriamente apresentar o histórico ao fim do período/ano letivo, em caso de renovação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

- c) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- d) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- e) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado.
- f) Se ausentar, sem justificativa anterior, por 03 [três] encontros consecutivos

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A participação do membro selecionado no resultado parcial será efetivada após a manifestação de interesse e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade. A certificação e membro dar-se-á exclusivamente após a conclusão do ano letivo com participação efetiva, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção. A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes do término das atividades previstas, salvo para discentes concluintes (integralização da carga horária).

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á automaticamente por aproveitamento **com rendimento mínimo de 80%** na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro.

Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico [espacoemsaudeddp.uncisal@gmail.com](mailto:espacoemsaudeddp.uncisal@gmail.com), com cópia para [joceline.costa@uncisal.edu.br](mailto:joceline.costa@uncisal.edu.br)

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Me. Joceline Costa**

Coordenadora do Projeto de Extensão Espaço em Saúde, Diálogos e Debates: Planejamento e Projeto

Edições anteriores:

EDITAL N° 01/2021 - Chamada 01: Processo Seletivo 2021 - 2022

EDITAL N°02/2021 - VAGAS REMANESCENTES, Chamada 02: CONVITE CACUN 01, 2021 - 2022

EDITAL N° 01/2022 - Chamada 03: Processo Seletivo 2022 - 2023

EDITAL N°01/2022 Chamada 04: CONVITE CACUN 02, 2022 - 2023